

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.505, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense ao Sr. José Vicente Pereira.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.** 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. José Vicente Pereira, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene em Alusão ao Aniversário de Marabá, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá